



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1747

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



IPTU 2024

**O VENCIMENTO DA 1ª
PARCELA OU DO PAGAMENTO
A VISTA É DIA 31/01**

**CLIQUE AQUI PARA
PEGAR O BOLETO**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 30.785

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 124/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 124/2023.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designada a servidora **Ana Paula Bragion**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.624.671-4 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 403.596.088-84, atualmente ocupante do cargo de Engenheira Civil, para que exerça a função de gestora do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 124/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.786

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 02/2022 (Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação dos sistemas de prevenção e combate ao incêndio nas escolas da rede municipal de ensino), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 02/2022.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designado o servidor **Eugênio Peron**, portador da cédula de identidade RG nº 48.405.860-5 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 395.569.778-99, atualmente ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para que exerça a função de gestor do contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.787

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 09/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de revitalização de infraestrutura e melhorias da piscina e áreas adjacentes, situadas no parque "Cyro Armando Catta Preta"), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 09/2023.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designada a servidora **Giovana Gléria**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.974.295-1 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 466.099.148-26, atualmente ocupante do cargo de Assessora Técnica II, para que exerça a função de gestora do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 09/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.788

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre

alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 015/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de sala anexa e readequação de acessos na EMEB "Santo Garbim" no Município de Orlandia-SP), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 015/2023.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designada a servidora **Giovana Gléria**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.974.295-1 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 466.099.148-26, atualmente ocupante do cargo de Assessora Técnica II, para que exerça a função de gestora do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 015/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.789

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 05/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes e finalização da obra da creche do Jardim Teixeira), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 05/2023.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designado o servidor **Leonardo Donizeti Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 24.772.247 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 260.985.058-10, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana,

para que exerça a função de gestor do contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 05/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.790

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 012/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma de imóvel particular para atender às finalidades humanitárias, sociais e de saúde), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 012/2023.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designado o servidor **Leonardo Donizeti Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 24.772.247 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 260.985.058-10, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, para que exerça a função de gestor do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços nº 012/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30.791

de 23 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre alteração/substituição de gestor no contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 02/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma do centro de lazer "Edgar Benini"), firmado entre o Município de Orlandia e a empresa WANX CONSTRUTORA LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/alterar o gestor do contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 02/2023.

Art. 2º. Em substituição ao **Sr. Alessandro Chiquini**, fica designada a servidora **Maria Eduarda Vasco**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.695.726-6 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 452.456.898-04, atualmente ocupante do cargo de Assessora Técnica II, para que exerça a função de gestora do contrato administrativo decorrente da Concorrência Pública nº 02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30.792
de 23 de Janeiro de 2024.

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa **MARCELO SIMONI ME**, CNPJ n.º 04.664.811/0001-48 que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 20.04.2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 046/2023 (Registro de Preços para aquisição de cavalete de ferro para uso do Departamento Municipal de Trânsito, para interdições e desvios no Município de Orlandia), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução - não entrega dos produtos constantes na nota de empenho 5.904/2023)”;*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa contratada acima descrita, com fundamento no item 8.1.1, cláusula oitava, em razão desta não ter entregado os produtos solicitados pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo contra a empresa **MARCELO SIMONI ME**, CNPJ n.º 04.664.811/0001-48, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e

8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução - não entrega dos produtos constantes na nota de empenho 5.904/2023);

Art. 2º. O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III - Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 - SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30.793
de 23 de Janeiro de 2024.

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa **ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 50.265.430/0001-03, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 23.05.2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 80/2023 (contratação de empresa especializada para apoio à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em unidades de saúde), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e no Contrato Administrativo (cláusula 9ª), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (descumprimento de parte das cláusulas contratuais, no que se refere a responder por todos os encargos oriundos da execução dos serviços e do pessoal nele envolvido)”;*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art.

90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do Contrato Administrativo em razão de infração contratual;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 50.265.430/0001-03, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e no Contrato Administrativo (*cláusula 9ª*), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (descumprimento de parte das cláusulas contratuais, no que se refere a responder por todos os encargos oriundos da execução dos serviços e do pessoal nele envolvido);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III - Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 - SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 30.794
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

“EXONERA, a pedido, o (a) **SRA. ROBETA LACERDA DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE OPERACIONAL.**”

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: RUBENS BASILIO DE FARIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 7.980,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de

assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: SIMOSO ATACADISTA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 9.612,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: CARLOS IVAN DA SILVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 20.520,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023:

CONTRATADA: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE TELEFONIA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 12.700,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 14.268,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 229/2023:

CONTRATADA: LV LINO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PAR ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$ 112.744,50

PRAZO: 31.12.2024, contado da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que retifica a publicação do dia 19/01/2024, onde celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023:

Onde se lê: “CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA”, leia-se: “CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS, NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Mantém-se inalterado o restante do conteúdo.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** instituída pelo Decreto Municipal nº 5.250 de 07 de junho de 2023, com atribuição de receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 04/2023; e

Considerando:

(i) o que dispõe o subitem 9.9, a saber: “O prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS não deve ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de abertura do certame”;

(ii) que os 03 (três) envelopes lacrados contendo o credenciamento, a proposta e a habilitação foram apresentados e recebidos pela Comissão no dia 28/08/2023;

(iii) que no dia 28 de dezembro de 2023 venceu o prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS;

(iv) que o certame encontra na fase celebração e

assinatura do CONTRATO, tendo em vista a conclusão da constituição da Sociedade de Propósito Específico - SPE pela licitante vencedora, no mês de Janeiro de 2024;

Desse modo:

1. Ficam as licitantes **CONVOCADAS**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, para se manifestarem quanto à manutenção, por igual período (120 dias) a contar de 28 de dezembro de 2023 ou não das PROPOSTAS DE PREÇOS entregues e proclamadas como recebidas por esta Comissão na sessão pública ocorrida no dia 28 de agosto de 2023.

2. A manifestação pela manutenção ou não da PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser encaminhada a esta Comissão no email cmpl@orlandia.sp.gov.br ou através de protocolização no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orlândia, localizada na Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro, na cidade de Orlândia/SP, em horário de expediente (das 9:00h às 15:00h).

3. A ausência de manifestação por parte de qualquer licitante no prazo estabelecido será considerado como aceitação à manutenção da PROPOSTA DE PREÇOS por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 28 de dezembro de 2023.

Orlândia, 23 de janeiro de 2023.

GABRIEL ANTUNIASSI RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 203/2023:

CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE BOMBEIRO PIPA DE 15.000 LITROS.

VALOR: R\$ 644.000,00

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 11/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 227/2023:

CONTRATADA: J DE O SOUZA EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AO EVENTO “CARNAFOLIA 2024” A SER REALIZADO PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP, NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DOS IMIGRANTES.

VALOR: R\$ 143.000,00

PRAZO: Vigência até 29.02.2024.

DATA: 19/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 231/2023:

CONTRATADA: J DE O SOUZA EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. PARA ATENDIMENTO AO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP, NOS DIAS 10, 11, 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DOS IMIGRANTES.

VALOR: R\$ 305.000,00

PRAZO: Vigência até 29.02.2024.

DATA: 19/01/2024

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 120/2019:

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, VEREADORES E CONSELHEIROS TUTELARES.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Fevereiro de 2024 com termo final em 03 de Fevereiro de 2025, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste anual, nesse momento, tendo em vista a alteração da data base para Junho de 2024, nos termos do item 03.4¹ do termo de aditamento (TA 003/2023).

VALOR: R\$ 9.822.833,28

PRAZO: 12 (doze) meses, 03 de Fevereiro de 2024 com termo final em 03 de Fevereiro de 2025.

DATA: 08/01/2024.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022:

CONTRATADA: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 30 de Dezembro de 2023 e termo final em 21 de Fevereiro de 2024.

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 30 de Dezembro de 2023 e termo final em 21 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 30/12/2023 a 21/02/2024.

DATA: 28/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023:

CONTRATADA: COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JADIM TEIXEIRA.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 19 de Dezembro de 2023 e termo final em 30 de Maio de 2024.

PRAZO: 19/12/2023 a 30/05/2024.

DATA: 19/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 187/2023:

CONTRATADA: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN FURGÃO COM REVESTIMENTO NO COMPARTIMENTO DE CARGA.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2023 e termo final em 30 de Abril de 2024.

Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 31 de Dezembro de 2023 a 30 de Abril de 2024, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 31/12/2023 a 30/04/2024.

DATA: 28/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023:

CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no

artigo 57, “caput” e §2º. Todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2023 e termo final em 12 de Fevereiro de 2024.

Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 12 de Janeiro de 2024 a 12 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57, §1º e seus incisos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 31/12/2023 a 12/02/2024.

DATA: 26/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023:

CONTRATADA: G A G COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, “caput” e §2º. Todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2023 e termo final em 12 de Fevereiro de 2024.

Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 12 de Janeiro de 2024 a 12 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57, §1º e seus incisos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 31/12/2023 a 12/02/2024.

DATA: 26/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023:

CONTRATADA: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, “caput” e §2º. Todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2023 e termo final em 12 de Fevereiro de 2024.

Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 12 de Janeiro de 2024 a 12 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57, §1º e seus incisos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 31/12/2023 a 12/02/2024.

DATA: 26/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023:

CONTRATADA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS

DIGITAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, “caput” e §2º. Todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2023 e termo final em 12 de Fevereiro de 2024.

Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 12 de Janeiro de 2024 a 12 de Fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57, §1º e seus incisos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 31/12/2023 a 12/02/2024.

DATA: 26/12/2023.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

LOCADORES: GEYSA CORRÊA D’ALMEIDA; JOSIMERI CORRÊA D’ALMEIDA; HELENA JOCELEM CORRÊA D’ALMEIDA; PAULO CORRÊA D’ALMEIDA, neste ato representados pelo bastante procurador IMOBILIÁRIA SÃO JOSÉ ORLÂNDIA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA 10 (DEZ) Nº 271, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 4,62% mediante aplicação do índice de variação de preços IPCA/IBGE – apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 2.125,85.

VALOR: R\$ 25.510,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

DATA: 12/01/2024.

Orlândia, 23 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Cargos, Referência e Valor em 31/12/2023

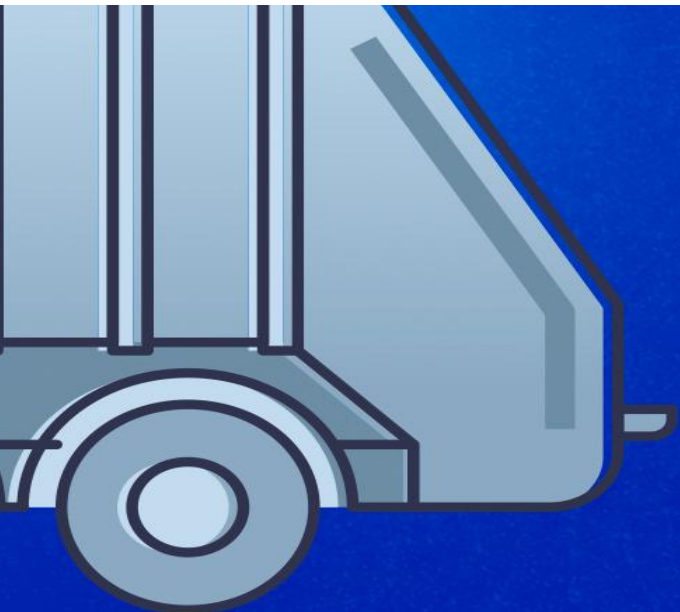
Piso Salarial R\$ 1.635,00
 Subsídio Prefeito R\$ 21.337,05
 Subsídio Vice Prefeito R\$ 4.235,77

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	8	3.157,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2A	2.667,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2A	2.667,00
AJUDANTE OPERACIONAL	1	1.635,00
ALMOXARIFE A	1	1.635,00
ALMOXARIFE C-3	16	6.578,00
ARQUITETO URBANISTA	14	5.780,00
ASSESSOR TÉCNICO I	C2	2.897,00
ASSESSOR TÉCNICO II	C7	4.442,00
ASSESSOR TECNICO III	C8	5.342,00
ASSISTENTE SOCIAL	14	5.780,00
ATEN. DE ENFERMAGEM N.I	2	1.820,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM N-III	3	2.138,00
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	1	1.635,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	4	2.384,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO F3	9	3.371,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	2	1.820,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	AE1	2.200,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-2	AE2	2.200,00
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	2	1.820,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5A	2.613,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	2.138,00
BIBLIOTECÁRIO	14	5.780,00
BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE AGUA	2	1.820,00
BOMBEIRO MUNICIPAL	2	1.820,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	C5	3.592,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	C2	2.897,00
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	C5	3.592,00
CHEFE DE GABINETE	C13	8.279,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAE	C7	4.442,00
CHEFE DA SECRETARIA JURIDICA	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS PUBLICOS	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE AÇÃO AMBIENTAL	C6	4.184,00
CHEFE DO DEPTO DE ARQUIVOS PÚBLICOS	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE ASSESSORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	C6	4.184,00
CHEFE DO DEPTO DE CEMITÉRIO	C5	3.592,00
CHEFE DO DEPTO DE COMUNICAÇÕES	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	C8	5.342,00
CHEFE DO DEPTO DE EVENTOS	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE INFORMATICA	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	C8	5.342,00
CHEFE DO DEPTO DE PESSOAL	C8	5.342,00
CHEFE DO DEPTO DE QUAL. E VALORIZAÇÃO FUNCIONAL	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO DE RENDAS	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO SUPR. PATR. TRANSPORTES	C8	5.342,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. DA ED. ESPECIAL	C9	5.780,00
CHEFE DO DEPTO DE SUP. E ACOMP. PED. DA ED. INF. PRE ESC.	C9	5.780,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. O ENS. FUND. ANOS F.	C9	5.780,00
CHEFE DO DEP. DE SUP. E ACOMP. PED. O ENS. FUND. ANOS I.	C9	5.780,00
CHEFE DO DEP. DE TEATRO	C5	3.592,00
CHEFE DO DEP. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	C7	4.442,00
CHEFE DO DEP. MÉDICO	C8	5.342,00
CHEFE DO DEP. MUNICIPAL DE TRANSITO	C9	5.780,00
CHEFE DO DEPTO ODONTOLÓGICO	C7	4.442,00
CHEFE DO DEPTO OPERACIONAL - DAE	C7	4.442,00
CONTADOR	14	5.780,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	18	8.281,00
CONSULTOR JURIDICO	18A	8.881,00
COVEIRO	1	1.635,00
DENTISTA A	14	5.780,00
DENTISTA B	15	6.153,00
DENTISTA B - ESTOMATOLOGISTA	15	6.153,00
DENTISTA B -BUCOMAXILOFACIAL	15	6.153,00
DENTISTA B- ENDODONTIA	15	6.153,00
DENTISTA B - ODONTOPEDIATRIA	15	6.153,00
DENTISTA B - PERIODONTIA	15	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	C13	8.279,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRONEGÓCIO	C5	3.592,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	C13	8.279,00

DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	C10	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV. PUBL.	C10	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES	C8	5.342,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE FARMACIA	C10	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	C7	4.442,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	C10	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	C13	8.279,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	C10	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	C10	6.153,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DA REDE ESCOLAR	C11	6.578,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	C8	5.342,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO	C7	4.442,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA	C8	5.342,00
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	C8	5.342,00
DIRETOR DE ESCOLA	C8	5.342,00
EDUCADOR/CUIDADOR	3	2.138,00
ENCANADOR	2	1.820,00
ENFERMEIRO	14	5.780,00
ENGENHEIRO CIVIL	14	5.780,00
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	14	5.780,00
ENGENHEIRO QUIMICO	14	5.780,00
FARMACEUTICO	14	5.780,00
FISCAL DE OBRAS	8	3.157,00
FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL	8	3.157,00
FISCAL TRIBUTARIO E DE POSTURAS	8	3.157,00
FISIOTERAPEUTA	14	5.780,00
FONOAUDIOLOGA	14	5.780,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	3.157,00
GUARDA NOTURNO	1	1.635,00
INSPETOR DE ALUNOS	2	1.820,00
JARDINEIRO	1	1.635,00
LEITURISTA DE AGUA	1	1.635,00
MECANICO	3	2.138,00
MEDICO A	14	5.780,00
MEDICO AD – CLÍNICO GERAL	25	15.294,00
MEDICO B	15	6.153,00
MEDICO DA FAMÍLIA	25	15.294,00
MEDICO VETERINÁRIO	18	8.281,00
MERENDEIRA	1	1.635,00
MONITOR DE INFORMÁTICA	5	2.548,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	1.635,00
MOTORISTA A	5	2.548,00
MOTORISTA B	2	1.820,00
NUTRICIONISTA	14	5.780,00
PADEIRO	3	2.138,00
PEDREIRO	2	1.820,00
PROCURADOR JURIDICO	24A	11.557,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I – FUNDAMENTAL	M4	3.186,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - SUBSTITUTO	S4	2.549,00
PROF. DE EDUC. ESPECIAL	M5	3.480,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - HISTORIA	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA I - EDUC. INF.	M4	3.186,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - CIÊNCIAS	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - ARTES	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - GEOGRAFIA	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II – INGLÊS	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II – MATEMÁTICA	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA SUBSTITUTO	S5	2.787,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - MÚSICA	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	M3	2.902,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS SUBSTITUTO	S5	2.787,00
PROF. DE EDUC. BÁSICA II - SUBSTITUTO	S5	2.787,00
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	5	2.548,00
PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	M3	2.902,00
PSICOLOGO	14	5.780,00
PSICOPEDAGOGO	14	5.780,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA URBANA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBSIDIO	5.945,90
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO	5.945,90
SUPER.PROG. SOCIO-EDUCACIONAL	9	3.371,00
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	5.342,00
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	3.157,00

TECNICO DE SOM	8	3.157,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	10-A	3.658,00
TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	8	3.157,00
TECNICO EM QUIMICA	8	3.157,00
TECNICO ESPORTIVO	8	3.157,00
TELEFONISTA	1	1.635,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	14	5.780,00
TESOUREIRO	14	5.780,00

Sergio Augusto Bordin Junior
Prefeito Municipal



SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005